

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO CONTRATAÇÃO DE DOIS LICENCIADOS EM PSICOLOGIA

Nos termos do Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto Lei n.º 83-A/2014, e demais legislação aplicável, Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho, Diretora do Agrupamento de Escolas de Pinheiro, informa que se encontra aberto, por três dias, o procedimento concursal para contratação, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de dois licenciados em Psicologia/psicólogo.

**Caracterização do posto de trabalho** – desenvolvimento de ações, no Agrupamento de Escolas de Pinheiro, no âmbito do Programa TEIP

**Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Pinheiro

**Formalização da candidatura:** Plataforma eletrónica gerida pela Direção Geral da Administração Escolar.

**Requisitos prévios:** É exigido aos candidatos prova da inscrição na ordem dos psicólogos portugueses como membro efetivo.

**Habilitações académicas exigidas:** Licenciatura em Psicologia.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### I – AVALIAÇÃO DE PORTFÓLIO (ponderação 30%)

1. Pertinência dos projetos e programas dinamizados no âmbito escolar/profissional (24);
2. Organização/adequação de portefólio (6)

(o portefólio terá no máximo 4 páginas A4 em areal 12 com espaços de 1,5 e deve ser enviado em PDF para o seguinte endereço eletrónico [direcao@ebspinheiro.net](mailto:direcao@ebspinheiro.net), dentro do prazo do concurso. O desrespeito por estas normas determina a classificação de zero.)

#### II – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ponderação 35%)

O guião da entrevista inclui a avaliação das seguintes competências:

1. Inovação e qualidade (4)
2. Orientação para resultados (4);
3. Adaptação e melhoria contínua (4);
4. Planeamento e organização (4);
5. Relacionamento interpessoal (4);
6. Responsabilidade e compromisso com o serviço (5);
7. Trabalho de equipa e cooperação (5);
8. Conhecimentos especializados e experiência (5).

*(a não comparência do candidato à entrevista de avaliação de competências, determina a exclusão do concurso.)*

### III – NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (ponderação 35%)

O número de anos de experiência como psicólogo escolar é classificado do seguinte modo:

1. Menos de 2 anos – 5 pontos;
2. De 2 a 5 anos – 15 pontos;
3. De 5 a 10 anos – 25 pontos;
4. Mais de 10 anos – 35 pontos.

Após uma 1ª ordenação, tendo em conta a avaliação do portefólio e o número de anos de experiência profissional os candidatos serão chamados para entrevista de avaliação de competências, em data e hora a agendar.

Composição do Júri:

Presidente: Manuel Jorge Nogueira da Silva – subdiretor do AE de Pinheiro;

Vogal: Maria Rosa Gomes Carvalho – Adjunta da Diretora; Substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Vogal: Carolina Antónia da Costa Pereira – Adjunta da Diretora.

Vogais suplentes: Paulo Duarte Bastos Gil – Adjunto da Diretora

Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da internet do Agrupamento de Escolas de Pinheiro ([www.ebspinheiro.net](http://www.ebspinheiro.net)) e em local visível da Escola Sede do Agrupamento de Escolas.

Agrupamento de Escolas de Pinheiro, 24 de agosto de 2016

A Diretora  
  
(Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho)

